



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO – UFERSA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS – CCSAH
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – DCSA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Direito da Ufersa do semestre letivo 2021.2, realizada no dia 25 de janeiro de 2022.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, via plataforma online Google Meets (sob o domínio “ufersa.edu.br”), realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Direito da Ufersa do semestre letivo 2021.2, sob a Presidência do Professor Rodrigo Vieira Costa. Atendendo à convocação, compareceram à reunião, além do Presidente, os Professores Daniel Alves Pessoa, Felipe Araújo Castro, Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira, Thiago Arruda Queiroz Lima. O Presidente explicou que a PROGRAD informou que a representação discente está com mandato vencido, bem como entrou em contato com o Centro Acadêmico Marcos Dionísio para realização de eleições. O CAMAD acordou com a Coordenação para realização das eleições para o Colegiado no início das aulas. Entretanto, a antiga discente representante, Adrielle Jailra de Moraes Luciano, e a suplente, Eduarda de Matheus Silva Guedes, compareceram com direito à voz, além do representante do Centro Acadêmico. Compareceram ainda como ouvintes e com direito à voz, as docentes Ana Maria Bezzerá Lucas, Oona Caju, Gilmara Medeiros e Talita Furtado. Verificado o quórum de instalação, o Prof. Rodrigo Vieira Costa saudou os presentes e leu a matéria posta em pauta: única: **I - Calendário de Reuniões Ordinárias do Colegiado do Curso no Semestre 2021.2; II - Indicação de dois docentes para substituição dos professores Rafael Lamera Giesta Cabral e Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira no Núcleo Docente Estruturante; III - Discussão sobre orientações e recomendações do Curso de Direito para a aplicação da modalidade híbrida/combinação/semipresencial nos componentes curriculares (arts. 2º e 11 da Resolução CONSEPE n. 62/2021) durante o Semestre 2021.2; e IV - Informes e outras ocorrências.** Dado o caráter extraordinário da reunião, a pauta não foi objeto de deliberação e restou aprovada na forma apresentada. Assim definido, teve início a apreciação da pauta: **I – Calendário de Reuniões Ordinárias do Colegiado do Curso no Semestre 2021.2:** o Prof. Rodrigo Vieira Costa iniciou o ponto trazendo aos presentes a proposta de calendário feita por ele para apreciação dos membros. As datas são as seguintes: 21 de fevereiro, 15 de março, 18 de abril e 17 de maio, todas pelo horário da manhã. Ele também sugere que para esse período as reuniões permaneçam de forma online. Não houve discussões. O ponto foi aprovado por unanimidade. **II**

- Indicação de dois docentes para substituição dos professores Rafael Lamera Giesta Cabral e Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira no Núcleo Docente Estruturante: O Prof. Rodrigo Vieira Costa informou ao Colegiado sobre a necessidade de dois docentes para substituir o Prof. Rafael Lamera Giesta Cabral, que se encontra afastado, e substituir o Prof. Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira, que já se encontrava há seis anos no NDE, e devido a outras atividades administrativas, pediu a sua saída do Núcleo de Docente Estruturante. O Prof. Rodrigo Vieira Costa explicou que junto à convocação dessa reunião foi perguntado aos professores que, se houvesse algum interesse em participar do NDE, enviassem seus nomes para compor o NDE do Curso de Direito. Os professores que manifestaram interesse foram Gilmara Joane Macêdo de Medeiros e Jairo Rocha Ximenes Ponte. A Prof Ana Maria Bezerra Lucas perguntou qual a composição do NDE atualmente com a saída dos dois professores já citados. O Prof. Rodrigo Vieira Costa respondeu que são ele, Marcelo Lauar e Lizziane Queiroz. Sem mais discussões, os nomes dos Professores Gilmara Joane Macêdo de Medeiros e Jairo Ponte foram para votação e foram aprovados por unanimidade.

III - Discussão sobre orientações e recomendações do Curso de Direito para a aplicação da modalidade híbrida/combinada/semipresencial nos componentes curriculares (arts. 2º e 11 da Resolução CONSEPE n. 62/2021) durante o Semestre 2021.2: O Prof. Rodrigo Vieira Costa faz um breve relato sobre o ponto. Ele explica que a ideia central desse ponto, é a discussão entre os professores do curso que escolheram a modalidade híbrida/combinada para que pudessem ajustar a forma que será ministrada as aulas. O Prof. Felipe Araújo Castro registrou a sua insatisfação em ter pouca participação dos professores na reunião para alinhar o sistema híbrido para o retorno das aulas. Ele informou como pretende ministrar suas aulas, no sistema híbrido. Ele diz que pensou em gravar a aula para a turma que não estará presencialmente naquela aula e deixar a gravação disponível durante a semana. Já o Prof. Daniel Alves Pessoa discorreu sobre a dificuldade das aulas híbridas, devido à falta de infraestrutura que a Universidade deveria fornecer, porém, destacou que o sistema híbrido é menos prejudicial que o sistema totalmente remoto. Ele explicou que fará a transmissão online para a turma que não estará presencialmente. A discente Adrielle Jaira de Moraes questionou se há algum documento com as justificativas dos professores que optaram pela forma remoto e não tem comorbidade. Também perguntou se será cobrado presença dos alunos nas turmas híbridas, pois ela explica que tem semestres em que existem uma ou duas disciplinas híbridas apenas, não compensando para o aluno que é de outra cidade se deslocar para assistir apenas essas aulas presenciais. Questionou a respeito de uma padronização do sistema híbrido e se os professores deixarão claro a metodologia antes das matrículas. O Prof. Thiago Arruda Queiroz Lima respondeu à aluna que não há em nenhum lugar, nem norma, nem resolução, que peça aos professores alguma justificativa para a escolha da modalidade remota, portanto, não há um documento com essas justificativas. O Prof. Rodrigo Vieira Costa respondeu sobre a presença que os professores são obrigados a fazer o registro, mas devido essa situação atípica de ter algum semestre com apenas uma ou duas disciplinas híbridas iria se ver há uma possibilidade para esses casos, de acordo com a Resolução. A Professora Ana Maria Bezerra Lucas pediu a fala e lamentou o fato da pouca participação dos professores do curso na reunião. Ela também relata, como membro do Comitê de Graduação, que há uma falta de informação a respeito dos modelos híbrido, presencial e remoto e a respeito dessas escolhas terem sido feitos antes das matrículas, que não há lógica, tendo em vista a necessidade de saber o número de matriculados para saber se será possível ter uma turma presencial ou não, devido o distanciamento necessário. O aluno Adailson Pinho de Araújo iniciou sua fala lamentando o grande número de turmas no sistema remoto do curso de Direito com professores que não possuem comorbidades. Ele discorre um pouco a respeito dessa questão. Após mais algumas discussões o Professor Rodrigo Vieira Costa sugeriu que fosse feito um encaminhamento com

as Orientações e Recomendações do Colegiado. O primeiro ponto é disponibilizar para os estudantes e docentes essas possibilidades que o NDE/Colegiado já tinha colocado das formas de combinação do híbrido. O segundo ponto é que as turmas tanto presencias, híbridas e Remotas constem de forma antecipada nos planos de curso, como serão os encontros e a metodologia adotada, conforme a Resolução. O terceiro ponto seria o Centro Acadêmico, querendo, realizar uma consulta com os professores que optaram pelo híbrido se podem atender o pedido dos alunos para mudar para o remoto, no caso das turmas que se encontrarem em exceção no semestre como híbrido, devido o deslocamento dos alunos se tornar inviável. No entanto, advertiu que a competência para aprovação das disciplinas era da Assembleia Departamental, e já foram amplamente discutidas e referendadas em reunião do DCSA, na primeira semana de planejamento, que seria difícil a modificação, possível diante de eventual mudança do quadro pandêmico. O CA informou que faria esse levantamento de quais turmas e professores seriam. O quarto ponto seria orientar os professores a dividir a turma de acordo com a localidade dos alunos, separar os de outras cidades próximas, para que consigam vir no mesmo dia, para que não haja prejuízo aos alunos de fora. O CA também informou que faria esse levantamento para enviar aos professores. O quinto ponto é sobre as avaliações, recomenda-se que as turmas híbridas tenham suas avaliações realizadas à distância, pois não há a possibilidade de reunir toda a turma fisicamente. Ponto seis, que o docente utilize as possibilidades de forma de frequência em relação a atribuição de atividades para os estudantes que tenham dificuldade de deslocamento. Votação: aprovado por unanimidade. A Professora Ana Maria Bezerra Lucas pede o registro de sua fala que acha contraditório, após várias discussões no semestre passado, que os professores que optarem por híbrido terem que voltar ao remoto. O Prof. Rodrigo Vieira mais uma vez lembrou que havia uma faculdade na Resolução do CONSEPE aos docentes que, por impossibilidade do espaço físico, não pudessem retornar presencialmente, podendo escolher entre remoto ou híbrido, e que isso tinha sido aprovado na Assembleia do DCSA. IV - Informes e outras ocorrências: O Prof. Rodrigo Vieira Costa explicou que a Professora substituta da docente Marianna Perantoni será em breve contratada pela PROGEPE. Relatou também que a viagem que faria à Brasília-DF para receber o selo da OAB para o Curso de Direito foi cancelada devido ao aumento dos casos de gripe e Covid-19 naquela cidade. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e trinta minutos, o Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e finalizando a ata, que foi por Lisiane Nunes Limeira, assistente em administração, lavrada para ser lida e assinada pelos membros do Colegiado de Curso.

Mossoró/RN, 25 de janeiro de 2022.

Membros do Colegiado

Daniel Alves Pessoa _____

Felipe Araújo Castro _____

Ramon Rebouças Nolasco de Oliveira _____

Rodrigo Vieira Costa _____

Thiago Arruda Queiroz Lima _____